

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JAPARATUBENSE AO SR.
ANTONIEL DOS SANTOS FILHO.**

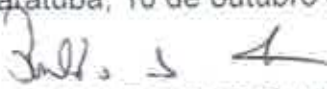
Faço saber que a Câmara de Vereadores de Japaratuba /SE decidiu e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Japaratubense o Senhor **ANTONIEL DOS SANTOS FILHO**.

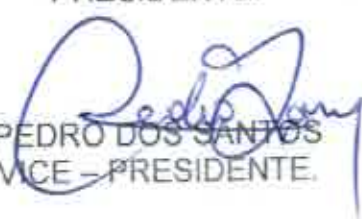
Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene, em a data a ser previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba/ SE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaratuba, 10 de outubro de 2017.



RONALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.



PEDRO DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE.



GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS
1ª SECRETÁRIA